DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

19 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7482{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 14.908, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

DENOMINA DE PRAÇA HÉBIA SILVEIRA DOS SANTOS MARQUES O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público denominado atualmente Praça Inominada, localizado entre as Ruas Nadiene de Fátima Marques Silva e Maria Guimarães Faria, no Loteamento Residencial Lago Azul, passa a denominar-se Praça Hébia Silveira dos Santos Marques.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

Autoria: Antônio Carrijo.

Publicado por: Grégore Silva Braga
Código identificador: 8d6ed1d5-c970-4549-8483-6bee241e046a